

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 06/2018/CONSU

Constitui Grupo de Trabalho para avaliação do custo e do valor cobrado pela Taxa de Prova em Época Especial.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena do dia 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para avaliação do custo e do valor cobrado pela Taxa de Prova em Época Especial.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Alexandre Aparecido Bristot Rocha, Carla Damásio Martins, Indianara Reynaud Toreti Becker, Janir de Quadra Paim, João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior, Lucas Gonçalves Izidoro, Marcelo Feldhaus, Paola Fernandes Soccas, Táira de Oliveira Gregório, Thiago Rocha Fabris e Valdemira Santana Dagostin.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por Indianara Reynaud Toreti Becker.

Art. 3º - O prazo para concluir o trabalho, que deverá ser apresentado ao CONSU, é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 19 de julho de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU